



## Ministério Público



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA  
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL  
**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL  
**ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA**

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**VICENTE FELIX CORREIA**

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ**

#### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR DE MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - PRESIDENTE

VICENTE FELIX CORREIA

MARCOS BARROS MÉRO

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAREL DE MENDONÇA NETO

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 21 DE JULHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 4458/2014.

Interessado: Juízo de Direito da 17ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da inação da requerente, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 894/2015.

Interessado: 18ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1304/2015 (Anexo Proc. 1446/2015)

Interessado: 4ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Reitere-se o ofício de fl. 12.

Proc: 2774/2015.

Interessado: Ricardo Lima.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Em face das medidas adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, especialmente a expedição do Ofício nº 1217/2015/CG/PJG, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 3922/2015.

Interessado: Des. João Luiz Azevedo Lessa.

Assunto: Mandado de notificação.

Despacho: Em face da consulta realizada no ESAJ que demonstra o regular andamento do processo nº 0500198-27.2015.8.02.0000 e o consequente cumprimento do acordo celebrado nos autos, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 4607/2015.

Interessado: Gabinete do Desembargador Otávio Leão Praxedes/Tribunal de Justiça de Alagoas.

Assunto: Mandado de Intimação.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 4787/2015.

Interessado: Sindicato dos Agentes de Segurança Socioeducativo e Prestadores de Serviços do Sistema Penitenciário do Estado de Alagoas.

Assunto: Denúncia.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 4835/2015.

Interessado: Deputado Estadual João Luiz Rocha.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Reitere-se os ofícios de fls. 13/15.

Denúncia Anônima nº 22/2016.

Interessado: Anônimo.

Assunto: Denúncia.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2307/2016.

Interessado: Departamento da Polícia Federal/Superintendência Regional de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Voltem os autos à d. Assessoria Técnica para análise e parecer em face da manifestação de fls. 18 e 18/v.

Proc: 2604/2016.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações. Serviço de instalação de divisórias, com fornecimento de material, para atender às necessidades do prédio-sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público de Alagoas. Termo de Referência. Regularidade. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 48/2016, elaborado pelo setor de compras contendo três (03) cotações de preços no mercado local. Contratação direta realizada perante a pessoa jurídica "Piso a Teto Comércio e Serviços LTDA-ME" que apresentou proposta vantajosa, no valor total de R\$ 2.602,70 (dois mil seiscentos e dois reais e setenta centavos). Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a", ambos da Lei nº 8.666/93. Pelo deferimento".

Proc: 2751/2016.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se ao órgão de execução cópia da manifestação do Departamento de Auditoria da Procuradoria Geral de Justiça de fl. 6, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2771/2016.

Interessado: 3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2837/2016.

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos (IC nº 1.11.000.001305/2009-46).

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Municipal, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2839/2016.

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos (NF nº 1.11.000.000480/2016-45).

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 2848/2016.

Interessado: 6ª Promotoria de Palmeira dos Índios.

Assunto: Requerendo Providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 2869/2016.

Interessado: Dr. Nilson Mendes de Miranda, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Agentes Públicos. Substituição natural. Remuneração. Pedido de adicional de gratificação de 5% a membro do Ministério Público Estadual, por exercício cumulativo perante a 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Possibilidade. Aplicação do ato normativo PGJ/AL nº 7/2010, observados os limites estampados no § 2º art. 16 da LC 34/2012. Pelo deferimento do pedido, com efeitos financeiros a partir da efetiva substituição, sugerindo a remessa dos autos à Diretoria de Pessoal da PGJ, para as providências cabíveis".

Proc: 2930/2016.

Interessado: 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenadoria da Procuradoria Cível, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2969/2016.

Interessado: Ministério da Justiça e Cidadania.

Assunto: Encaminhamento de convite.

Despacho: Em face dos termos da inicial, designo o Dr. José Carlos Silva Castro, Promotor de Justiça e Coordenador do Nudopat do 1º CAO e o servidor Cícero de Jesus da Silva, Auditor do Ministério Público. À Chefia de Gabinete para adotar as medidas cabíveis.

Proc: 2964/2016.

Interessado: Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para informar.

Proc: 2981/2016

Interessado: GECOC.

Assunto: Encaminhamento de documentos (PIC nºs 05/2015 e 27/2016).

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a adoção da medida sugerida, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2983/2016.

Interessado: Raquel Rezende Gomes Leal, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 2991/2016.

Interessado: Isabelle Nicole Ramos Araújo, Técnica do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de licença médica.

Despacho: Defiro à vista do atestado médico anexo. À DP para as anotações pertinentes. Em seguida, archive-se.

Proc: 3037/2016.

Interessado: 8ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GECOC para se manifestar.

Proc: 3038/2016.

Interessado: 8ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GECOC para se manifestar.

Proc: 3041/2016.

Interessado: Comissão de Estágio Probatório desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 3076/2016.

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para informar.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 21 de julho de 2016.

Andressa Loureiro de Mendonça Alves  
Assessora Técnica  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 252628

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO PGJ nº 5/2016

Regulamenta o plantão do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 15/1996, ao considerar:

- I - que o Ministério Público é instituição permanente e essencial à Justiça;
- II - a necessidade de disciplinar a atuação dos Promotores de Justiça durante os plantões do Ministério Público;
- III - o Procedimento Interno de Comissão - PIC/CNMP n. 136/2016-95.

RESOLVE

Art. 1º Os Promotores de Justiça designados para atuar durante o plantão do Ministério Público deverão funcionar nos feitos e peças de informação que lhe forem remetidos, em caráter de urgência, pelo juiz plantonista, pela autoridade policial ou por qualquer legítimo interessado.

§ 1º Sempre haverá Promotores de Justiça de plantão aos sábados, domingos, feriados, recessos e durante o período em que não houver expediente, inclusive nos dias úteis.

§ 2º O Procurador-Geral de Justiça ficará de plantão permanente, em relação às matérias da competência do Tribunal de Justiça.

§ 3º O plantão do Ministério Público será coordenado pela Assessoria Especial da

Procuradoria Geral de Justiça.

§ 4º Aplica-se ao plantão do Ministério Público, no que couber, as disposições relativas ao plantão judiciário.

Art. 2º Para funcionar durante os períodos de plantão do Ministério Público serão designados, preferencialmente, os Promotores de Justiça que atuem perante o juízo de direito plantonista.

§ 1º Ressalvado o disposto no caput, as designações deverão recair, em sistema de rodízio, sobre todos os Promotores de Justiça em exercício.

§ 2º O Procurador-Geral de justiça designará, mediante escala trimestral, os Promotores de Justiça que atuarão no plantão do Ministério Público.

§ 3º Os Promotores de Justiça poderão permutar seus períodos de plantão, desde que tal fato seja comunicado à Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça, com antecedência mínima de (5) cinco dias.

Art. 3º As escalas de plantão do trimestre seguinte serão divulgadas por meio do Diário Oficial Eletrônico e do sítio institucional do Ministério Público, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do primeiro período de plantão.

Art. 4º Nos dias em que não houver expediente forense, o Promotor de Justiça plantonista cumprirá a escala de plantão, devendo informar à Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça seu endereço e telefones de contato.

Parágrafo único. Quando da necessidade da presença do Promotor de Justiça para atendimento durante o plantão, notadamente quando a questão não puder ser solucionada por meios de comunicação virtual, esse deve comparecer às dependências da Promotoria de Justiça ou em outro local designado para tal finalidade.

Art. 5º Os Promotores de Justiça plantonistas permanecerão de sobreaviso permanente quando não estiverem na sede do plantão, adotando as providências que garantam o seu pronto acesso aos interessados, excepcionalmente em seu domicílio, se for o caso.

Parágrafo único. Nos dias úteis, antes ou após o expediente normal, em caso de comprovada urgência, será responsável pelo plantão o Promotor de Justiça com atribuições para atuar como órgão natural de execução.

Art. 6º A Diretoria de Tecnologia da Informação adotará as providências necessárias, junto ao setor responsável do Tribunal de Justiça, com o intuito de possibilitar a interação virtual entre o plantão do Ministério Público e o plantão do Poder Judiciário.

Art. 7º Os Promotores de Justiça designados para funcionar durante os plantões do Ministério Público não farão jus a qualquer contraprestação pecuniária, ressalvada a hipótese de diárias por efetivo deslocamento para fora da sua comarca de residência.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 9º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo produzir efeitos a partir do plantão referente ao último trimestre de 2016.

Art. 10 Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 21 de julho de 2016.

Sérgio Jucá  
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 252626

## **Conselho Superior do Ministério Público**

PAUTA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA  
25.07.2016

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na próxima segunda-feira, dia 25.07.2016, às 14 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 20ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2016.

### **EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO**

1. Ofício NDEMA nº 406/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de inquérito civil (Proc. SAJ MP n. 06.2016.00000171-7).

2. Ofício NDEMA nº 403/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de remessa de autos com declínio de atribuições (Proc. SAJ MP n. 02.2016.00000115-0).

3. Ofício NDEMA nº 397/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de inquérito civil (Proc. SAJ MP n. 06.2016.00000181-7).

4. Ofício n. 56/2016-17ªPJC. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da

Capital. Assunto: Comunicação de conversão do procedimento preparatório n. 10/2015 em inquérito civil público (Proc. PGJ 3678/2015).

5. Ofício 16ª PJC-FPM nº 056/2016. Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo de conclusão de inquérito civil público n. 04/2010.

6. Processo nº PGJ/AL-2727/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Assunto: Comunicação de conversão de procedimento preparatório n. 021/2015 em inquérito civil.

7. Processo nº PGJ/AL-2726/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Assunto: Comunicação de conversão de procedimento preparatório n. 028/2016 em inquérito civil.

8. Processo nº PGJ/AL-2725/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Assunto: Comunicação de conversão de procedimento preparatório n. 024/2015 em inquérito civil.

9. Processo nº PGJ/AL-2672/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo de conclusão de inquérito civil.

10. Processo nº PGJ/AL-2671/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo de conclusão de inquérito civil.

11. Processo nº PGJ/AL-2673/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo de conclusão de inquérito civil.

12. Processo nº PGJ/AL-2674/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo de conclusão de inquérito civil.

13. Processo nº PGJ/AL-2675/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo de conclusão de inquérito civil.

14. Processo nº PGJ/AL-2641/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo de conclusão de inquérito civil.

15. Processo nº PGJ/AL-2642/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo de conclusão de inquérito civil.

16. Processo nº PGJ/AL-2643/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo de conclusão de inquérito civil.

17. Processo nº PGJ/AL-2644/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo de conclusão de inquérito civil.

18. Processo nº PGJ/AL-2646/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo de conclusão de inquérito civil.

19. Processo nº PGJ/AL-2645/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo de conclusão de inquérito civil.

20. Processo nº PGJ/AL-2518/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de conversão do procedimento preparatório em inquérito civil público (Proc. SAJ MP n. 06.2016.00000001-3).

21. Processo nº PGJ/AL-2516/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de inquérito civil público (Proc. SAJ MP n. 06.2016.00000186-1).

22. Processo nº PGJ/AL-2679/2016. Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de declínio de atribuições em relação ao Proc. PGJ/AL 2053/2016, nos termos do assento n. 005 do CSMP.

23. Processo nº PGJ/AL-2601/2016. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Assunto: Comunicação de instauração de procedimento preparatório através da Portaria n. 05/2016.

24. Processo nº PGJ/AL-2881/2016. Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminhamento de cópia de relatório de inspeção ordinária no 3º Cargo da Procuradoria de Justiça Cível.

### **PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO**

1. Ofício n. 584/2016-66ªPJC/MPE/AL. Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Promotor de Justiça Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza. Assunto: Envio de despacho recomendatório ao Prefeito de Maceió, Rui Palmeira, e pedido de providências.

2. Proc. PGJ/AL nº 2792/2016. Origem: 47ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Promotora de Justiça Marília Cerqueira Lima. Assunto: Solicitação de afastamento das funções para realização de curso de pós-graduação em direito na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/SP, no período de agosto/2016 até o 2º semestre de 2018.

3. Proc. n. CGMP-1586/2014 (02 volumes). Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público. Interessado(a): Dr. Marllisson Andrade da Silva. Assunto: Relatório de acompanhamento de estágio probatório.

4. Proc. n. CGMP-1587/2014 (02 volumes). Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público. Interessado(a): Dr. Vinicius Ferreira Calheiros Alves. Assunto: Relatório de acompanhamento de estágio probatório.
5. Proc. n. CGMP-1593/2014 (02 volumes). Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público. Interessado(a): Dr. Carlos Davi Lopes Correia Lima. Assunto: Relatório de acompanhamento de estágio probatório.
6. Proc. n. CGMP-1594/2014 (02 volumes). Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público. Interessado(a): Dra. Eloá de Carvalho Melo. Assunto: Relatório de acompanhamento de estágio probatório.
7. Proc. n. CGMP-1596/2014 (02 volumes). Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público. Interessado(a): Dr. Paulo Henrique da Silva Aguiar. Assunto: Relatório de acompanhamento de estágio probatório.
8. Proc. n. CGMP-1597/2014 (02 volumes). Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público. Interessado(a): Dr. Paulo Roberto de Melo Alves Filho. Assunto: Relatório de acompanhamento de estágio probatório.
9. Proc. n. CGMP-1598/2014 (02 volumes). Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público. Interessado(a): Dr. Thiago Chacon Delgado. Assunto: Relatório de acompanhamento de estágio probatório.
10. Proc. n. CGMP-1599/2014 (02 volumes). Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público. Interessado(a): Dr. Wesley Fernandes Oliveira. Assunto: Relatório de acompanhamento de estágio probatório.

Maceió, 21 de julho de 2016.

José Mário Calheiros de Melo Pinto  
Chefe da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público  
Protocolo 252586

**ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DE ALAGOAS - ESMP-AL**

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

A DIRETORIA DA ESMP-AL, NESTA DATA:

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a existência de vaga no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONVOCA, abaixo, os aprovados no 5º Processo Seletivo para o quadro de vagas e formação de cadastro de reserva de Estagiários do Ministério Público do Estado de Alagoas para assumir vaga no referido programa:

\*MACEIÓ:

- (249º) LEILA SANTANA DOS PASSOS;
- (250º) DEISE S B C D ARAUJO;
- (251º) EDUARDO JOSE RODRIGUES DA SILVA;
- (252º) ARTHUR RIBEIRO WERCELLENS BARROS.

INFORMA, ainda, que os convocados deverão comparecer à ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no endereço Rua Humberto Mendes, nº 636 (acesso pelo portão da rua lateral do prédio), 1º andar, Bairro Poço – Maceió-AL, no horário de funcionamento – 7h30min às 12h30min, no prazo de 7 (SETE) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DESTA DATA, sob pena de perda da respectiva vaga, munidos da seguinte DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

- a) Documento oficial de identidade e CPF (original e 2 cópias);
- b) Comprovante de residência (original e 1 cópia);
- c) Título de eleitor e um dos seguintes documentos: comprovante da última votação (original e 1 cópia) ou Certidão da Justiça Eleitoral comprovando quitação eleitoral;
- d) Carteira de reservista (original e 1 cópia);
- e) 02 (duas) fotos 3x4;
- f) 02 (duas) vias da Declaração de Vínculo com uma das instituições de ensino superior conveniadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que está matriculado e frequenta um dos três últimos anos do curso de Direito, não sendo válido o comprovante de pagamento da matrícula;
- g) 02 (duas) vias do Comprovante de horário das disciplinas em que se encontra matriculado fornecido pela faculdade;
- h) 02 (duas) vias da Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria-

- Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- i) 02 (duas) vias da Declaração que não possui cargo, função e/ou estágio com vedação de acumulação prevista no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 26/06/2009, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
  - j) Certidões cível e criminal das Justiças Estadual e Federal;
  - k) Declaração indicando os dados bancários de sua conta-corrente no Banco do Brasil, feita pelo(a) próprio(a) candidato(a);
  - l) Outros documentos necessários solicitados pela Escola Superior do Ministério Público e/ou Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Alagoas, no momento em que o candidato se apresentar dentro do prazo permitido.

Maceió, 21 de julho de 2016.

Cláudio José Brandão Sá  
Promotor de Justiça  
Vice-Diretor da ESMP-AL

**Diga NÃO ao trabalho infantil**

**Crianças de 5 a 17 anos trabalhando, por região**

Região	Porcentagem
Norte	18%
Nordeste	20%
Sudeste	24%
Sul	14%
Centro-Oeste	24%

**Criança tem direito de ser criança!**

**IMPRENSA OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO  
**ALAGOAS**  
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ